

MANUAL PRÁTICO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

2026



SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UCI/SEPROR

MANUAL PRÁTICO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

1ª Edição – janeiro de 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
Daniel Pinto Borges

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PRODUÇÃO RURAL
Larissa Arouck Monteiro França

PRESIDENTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Emanuele Souza Ribeiro

VICE-PRESIDENTE DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Marcela Wallace Escalante Catunda

ELABORAÇÃO
Marcus Juliano Reis Batista

EQUIPE TÉCNICA
Dyego Rodrigo D’ Oliveira Silva
Greycemar Sampaio Rabelo
Thalita Rafaela Portela de Carvalho
Vitória Grana Hidalgo

CONTRIBUIÇÃO
Assessoria Jurídica – ASJUR/SEPROR

DIAGRAMAÇÃO
Marcus Juliano Reis Batista

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet www.sepror.am.gov.br no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas – SEPROR/AM, no exercício de suas atribuições institucionais e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e transparência, apresenta o **MANUAL PRÁTICO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, instrumento destinado a fortalecer e qualificar a atuação administrativa no âmbito dos procedimentos investigativos internos.

Este Manual Prático foi concebido como complemento direto ao Manual Teórico de Sindicância Investigativa da SEPROR/AM, sendo que o presente Manual tem por finalidade viabilizar a aplicação prática desses conhecimentos, por meio da sugestão e disponibilização de modelos padronizados dos documentos necessários à instrução do procedimento.

A padronização dos atos administrativos constitui medida essencial para assegurar maior uniformidade, segurança jurídica e racionalidade na condução das sindicâncias, além de contribuir para a redução de falhas formais e a otimização do trabalho da comissão.

Com a publicação deste Manual Prático, a SEPROR/AM reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo dos mecanismos de controle interno, com a correta apuração de fatos que possam configurar irregularidades administrativas e com a consolidação de uma cultura organizacional pautada na responsabilidade, na ética e na boa governança pública.

DANIEL PINTO BORGES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	5
2.	MODELO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO	6
3.	MODELO DE ATA DE INSTALAÇÃO	7
4.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO	9
5.	MODELO DE ATA DE REUNIÃO	11
6.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - CONVOCAÇÃO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO	13
7.	MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO	15
8.	MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO	16
9.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	17
10.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS	19
11.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA	21
12.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - INTIMAÇÃO DE SERVIDOR	23
13.	MEMORANDO/EXPEDIENTE - CONVOCAÇÃO DE PARTICULAR	25
14.	MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS	27
15.	MODELO DE TERMO DE INQUIRÇÃO	29
16.	MODELO DE TERMO DE JUNTADA	31
17.	MODELO DE RELATÓRIO FINAL	33



1. INTRODUÇÃO

O presente Manual Prático de Sindicância Investigativa da Secretaria de Estado de Produção Rural do Amazonas – SEPROR/AM foi elaborado com a finalidade de padronizar, orientar e facilitar a instrução dos procedimentos de sindicância investigativa no âmbito desta Secretaria, em consonância com os fundamentos conceituais, legais e procedimentais estabelecidos no Manual Teórico de Sindicância Investigativa da SEPROR/AM.

Diferentemente do Manual Teórico, que se dedica à exposição dos aspectos doutrinários, normativos e metodológicos da sindicância investigativa, este Manual Prático possui caráter estritamente operacional, reunindo modelos padronizados de documentos a serem utilizados ao longo da instrução do procedimento. Seu foco está na aplicação prática dos atos administrativos necessários à instauração, condução, formalização e conclusão da sindicância, assegurando maior uniformidade, segurança jurídica e eficiência administrativa.

Os modelos constantes neste Manual contemplam as peças essenciais do procedimento, tais como portarias, termos, memorandos/expedientes, notificações, atas, relatório e demais documentos correlatos, devendo ser utilizados como referência básica, com as devidas adequações às especificidades de cada caso concreto, sempre em observância à legislação vigente e às orientações contidas no Manual Teórico.

Dessa forma, o Manual Prático de Sindicância Investigativa da SEPROR/AM configura-se como instrumento de apoio aos servidores designados para atuar em comissões de sindicância, contribuindo para a correta formalização dos atos, a racionalização dos trabalhos e o fortalecimento das práticas de controle interno, transparência e responsabilização no âmbito da Administração Pública Estadual.



2. MODELO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
PORTARIA Nº [XX]/2024 – GSEC-SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos do Art. 173 da Lei Nº 1.762/86;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº [NÚMERO DO PROCESSO QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTATANTE NO SIGED];

CONSIDERANDO a Portaria Nº [XX/ANO-GAB/SEPROR], que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância Investigativa e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;

CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Investigativa, nos termos do Art. 175 da Lei Nº 1.762/1986, com o objetivo de apurar e adquirir informações sobre o ocorrido do processo supracitado.

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão, nos termos do Art. 178 da Lei Nº 1.762/1986, podendo ser prorrogável mediante justificativa fundamentada, nos termos do Art. 71 da Lei Nº 2.794/2003.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, [DIAS EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO].

[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]
 Secretário de Estado de Produção Rural
 SEPROR/AM

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
 1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
 Bairro Japiim
 Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

 **Secretaria de
Produção
Rural**



3. MODELO DE ATA DE INSTALAÇÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

ATA DE INSTALAÇÃO

Aos **[DIAS EM NUMERAL]** dias de **[MÊS]** do **[ANO]** de, às **[HORA : MINUTOS]** horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Conjunto Atilio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 3º Andar, Japiim, Manaus/AM, onde funcionará a Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº **[XX/ANO–GSEC/SEPROR]**, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº **[NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO]**, do Exmo. Sr. Secretário de Estado **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]**, os presentes servidores **[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE, CARGO, MATRÍCULA Nº “SEPROR OU AADESAM”]**, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO, CARGO, MATRÍCULA Nº “SEPROR OU AADESAM”]** e **[NOME COMPLETO DO(S) VOGAL(is), CARGO, MATRÍCULA Nº “SEPROR OU AADESAM”]**, respectivamente presidente, secretário e vogal/vogais, para **INICIAR** os trabalhos destinados a apurar os fatos relatados no Processo Nº **[NÚMERO DO PROCESSO QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTANTE NO SIGED]**, que ensejou a instauração da presente da Comissão Sindicante.

Instalada a comissão, **DETERMINOU-SE** o registro em Termo de Juntada dos documentos entregues a esta Comissão Sindicante, os quais constarão nos autos do Processo Nº **[NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]**,

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
 1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
 Bairro Japiim
 Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

**Secretaria de
Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

aberto para apuração dos fatos, bem como as seguintes solicitações e diligências necessárias para a devida instrução processual:

- a) **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÃO DE SETORES / SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS EXTERNAS / NOTIFICAÇÃO OU CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS**;
- b) **[...]**;
- c) **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÃO DE SETORES / SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS EXTERNAS / NOTIFICAÇÃO OU CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS**.

Nada mais havendo a tratar, eu, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO]**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Manaus/AM, **[DIA EM NUMERAL]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

Documento Assinado Digitalmente
[NOME COMPLETO DO MEMBRO]
Secretário da Comissão de
Sindicância Investigativa

Documento Assinado Digitalmente
[NOME COMPLETO DO MEMBRO]
Presidente da Comissão de
Sindicância Investigativa

Documento Assinado Digitalmente
[NOME COMPLETO DO MEMBRO]
Vogal da Comissão de
Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



4. MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE INSTALAÇÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR

PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR

Para: [NOME COMPLETO DO SETOR – SIGLA DO SETOR/SEPROR]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Comunicação de instalação e início dos trabalhos de apuração.

Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, e tendo em vista o disposto no Art. 173, § 2º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986, e no uso das atribuições que me são conferidas, COMUNICO-LHE que no [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO], esta Comissão Sindicante instalou-se e deu início aos seus trabalhos, a qual foi constituída com o escopo de apurar [DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA], a respeito de [BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA], conforme consta na respectiva Ata de Instalação [FLS. XX A XX].

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



5. MODELO DE ATA DE REUNIÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

ATA DE REUNIÃO N.º [XX]

Aos [DIAS EM NUMERAL] dias de [MÊS] do [ANO] de, às [HORA : MINUTOS] horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Conjunto Atilio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 3º Andar, Japiim, Manaus/AM, reuniram-se os servidores [NOME COMPLETO DO PRESIDENTE, CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”], [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO, CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”] e [NOME COMPLETO DO(S) VOGAL(is), CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”], respectivamente presidente, secretário e vogal/vogais da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], tendo deliberado o que segue

- a) [SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÃO DE SETORES / SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS EXTERNAS / NOTIFICAÇÃO OU CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS];
- b) [...];
- c) [SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS OU INFORMAÇÃO DE SETORES / SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS EXTERNAS / NOTIFICAÇÃO OU CONVOCAÇÃO DE TESTEMUNHAS].

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Nada mais havendo a tratar, eu, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO]**, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Manaus/AM, **[DIA EM NUMERAL]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[Documento Assinado Digitalmente]
[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Secretário da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]
[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Vogal da Comissão de Sindicância
Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



6. MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - CONVOCAÇÃO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR

PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR

Para: [NOME COMPLETO DO PARTICULAR – ENDEREÇO RESIDENCIAL OU LABORAL]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Requerimento de Perito/Assistente Técnico.

Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM],

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, venho requerer à vossa senhoria a **CONVOCAÇÃO** do(a) Sr(a). [NOME COMPLETO DO PERITO OU ASSISTENTE TÉCNICO A SER CONVOCADO], na especialidade [INDICAR ESPECIALIDADE DO PERITO OU ASSISTENTE TÉCNICO], a fim de realizar o trabalho de perícia/assistência técnica para a devida apuração do objeto desta Comissão Sindicante, conforme minuta de Portaria de Designação anexada a este expediente.

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

 **Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



7. MODELO DE PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
PORTARIA Nº [XX]/2024 – CPEP-SEPROR/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que cumpre à Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades, nos termos do Art. 173 da Lei Nº 1.762/86;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Nº **[NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, CONSTANTE NO SIGED]**;
CONSIDERANDO a Portaria Nº **[XX/ANO-GAB/SEPROR]**, que é responsável pela condução, apuração, e instrução dos procedimentos de Tomada de Contas, Sindicância Investigativa e Inexecução Contratual, em conformidade com a legislação estadual pertinente, ou federal na ausência desta;
CONSIDERANDO o compromisso da SEPROR/AM com a sua identidade organizacional, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em estrita observância à ética e à probidade administrativa;
RESOLVE:
I – DESIGNAR o Sr(a). **[NOME COMPLETO DO(A) PERITO(A) OU ASSISTENTE TÉCNICO(A)]**, do quadro pessoal desta SEPROR/AM, de matrícula nº **[INSERIR Nº DE MATRÍCULA]**, para, sem prejuízo de suas demais atribuições funcionais, atuar como **[PERITO(A) OU ASSISTENTE TÉCNICO(A)]** no processo supracitado, com vistas a auxiliar os trabalhos de apuração, nos termos do Art. 181, §3º da Lei Nº 1.762/1986, e conforme as determinações do Presidente desta Comissão Sindicante.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, **[DIAS EM NUMERAL]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]
 Secretário de Estado de Produção Rural
 SEPROR/AM

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
 1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
 Bairro Japiim
 Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

**Secretaria de
Produção
Rural**



8. MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE PERITO/ASSISTENTE TÉCNICO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente termo, **COMPROMETO-ME** a exercer as funções de **[PERITO(A) OU ASSISTENTE TÉCNICO(A)]** no **[NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA, CONSTATANTE NO SIGED]**, instaurado(a) pela Portaria Nº **[XX/ANO–GSEC/SEPROR]**, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº **[NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO]**, do Exmo. Sr. Secretário de Estado **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]**, e observar a imposição legal no tocante ao sigilo e à reserva das informações de que tiver conhecimento em razão desta função, nos termos do Art. 176 da Lei Estadual Nº 1.762/1986, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos trabalhos sob minha responsabilidade, pelo que firmo este termo

Manaus/AM, **[DIA EM NUMERAL]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[Documento Assinado Digitalmente]
[NOME COMPLETO DO PERITO(A) OU ASSISTENTE TÉCNICO(A)]
[CARGO-SETOR/ÓRGÃO – Nº DE MATRÍCULA, EM CASO DE SERVIDOR]

OU

[PROFISSÃO – Nº DE REGISTRO EM CONSELHO DE CLASSE, SE FOR O CASO]

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**



9. MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR
PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR
Para: [NOME COMPLETO DO SETOR – SIGLA DO SETOR/SEPROR]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Solicitação de Informações.

Sr(a). [CARGO DA CHEFIA DO SETOR],

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, SOLICITO de Vossa Senhoria informações [DESCREVER A INFORMAÇÃO A SER SOLICITADA].

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar [DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA], a respeito de [BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA].

Atenciosamente,

http://www.sepror.am.gov.br
instagram.com/seproramazonas
youtube.com/@sistemasepror1966
facebook.com/seproramazonas

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

 Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



10.MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR
PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR
Para: [NOME COMPLETO DO SETOR – SIGLA DO SETOR/SEPROR]
Assunto: Expediente Nº [XX] – Solicitação de documentos.

Sr(a). [CARGO DA CHEFIA DO SETOR],

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, SOLICITO de Vossa Senhoria os seguintes documentos:

- [DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO];
- [DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO];
- [DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO];
- [DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO].

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



11.MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO CHEFIA IMEDIATA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR
PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR
Para: [NOME COMPLETO DO SETOR – SIGLA DO SETOR/SEPROR]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Comunicação de intimação de servidor.

Sr(a). [CARGO DA CHEFIA DO SETOR],

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, **COMUNICO** vossa senhoria que o(a) servidor(a) [NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A) INTIMADO(A)], lotado(a) neste setor, foi intimado a comparecer perante esta Comissão Sindicante, a fim de prestar depoimento como testemunha no dia, horário e local indicados abaixo:

Data: [INSERIR DATA]

Horário: [INSERIR HORÁRIO]

http://www.sepror.am.gov.br
instagram.com/seproramazonas
youtube.com/@sistemasepror1966
facebook.com/seproramazonas

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Local: **[INSERIR O LOCAL ONDE OCORRERÁ A COLETA DE DEPOIMENTO]**

Assim, solicito o obséquio de suas providências com vistas a viabilizar o comparecimento do referido servidor no dia e horário marcados.

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



12.MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - INTIMAÇÃO DE SERVIDOR



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR

PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR

Para: [NOME COMPLETO DO SERVIDOR – CARGO – LOTAÇÃO]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Intimação para depoimento.

Prezado(a) Sr(a),

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, **INTIMO** vossa senhoria a comparecer perante esta Comissão Sindicante, a fim de prestar depoimento como testemunha, no dia, horário e local indicados abaixo:

Data: [INSERIR DATA]

Horário: [INSERIR HORÁRIO]

Local: [INSERIR O LOCAL ONDE OCORRERÁ A COLETA DE DEPOIMENTO]

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



13.MEMORANDO/EXPEDIENTE - CONVOCAÇÃO DE PARTICULAR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR

PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR

Para: [NOME COMPLETO DO PARTICULAR – ENDEREÇO RESIDENCIAL OU LABORAL]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Convocação para prestação de informações.

Prezado(a) Sr(a),

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, CONVIDO vossa senhoria a comparecer perante esta Comissão Sindicante, a fim de prestar depoimento como testemunha, no dia, horário e local indicados abaixo:

Data: [INSERIR DATA]

Horário: [INSERIR HORÁRIO]

Local: [INSERIR O LOCAL ONDE OCORRERÁ A COLETA DE DEPOIMENTO]

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



14.MODELO DE MEMORANDO/EXPEDIENTE - COMUNICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

MEMORANDO Nº [XXX]/2024-CPEP/SEPROR
PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO]

De: Comissão de Sindicância Investigativa – CPEP/SEPROR
Para: [NOME COMPLETO DO SETOR – SIGLA DO SETOR/SEPROR]

Assunto: Expediente Nº [XX] – Comunicação de diligência.

Sr(a). [CARGO DA CHEFIA DO SETOR],

Na qualidade de presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria Nº [XX/ANO–GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], do Exmo. Sr. Secretário de Estado [NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM], com o objetivo de instruir dos autos do processo supracitado, o que dispõe no Art. 181, §§ 3º e 5º, da Lei Estadual Nº 1.762/1986 e no uso das atribuições que me são conferidas, COMUNICO vossa senhoria que esta Comissão Sindicante pretende realizar diligência concernente à [INDICAR DILIGÊNCIA A SER REALIZADA] no dia, horário e local indicados abaixo:

Data: [INSERIR DATA]

Horário: [INSERIR HORÁRIO]

Local: [INSERIR O LOCAL ONDE OCORRERÁ A COLETA DE DEPOIMENTO]

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br



**Secretaria de
Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Assim, solicito o obséquio de suas providências com vistas a referida diligência, autorizando acesso ao **[INDICAR O DEVERÁ TER ACESSO]** no dia e horário marcados.

A título de esclarecimento, esta Comissão Sindicante foi constituída com o escopo de apurar **[DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA]**, a respeito de **[BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA]**.

Atenciosamente,

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



15.MODELO DE TERMO DE INQUIRIRÃO



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

TERMO DE INQUIRIRÃO DE DEPOENTE

Aos **[DIAS EM NUMERAL]** dias de **[MÊS]** do **[ANO]** de, às **[HORA : MINUTOS]** horas, nesta cidade de Manaus/AM, nas dependências da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Conjunto Atilio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 3º Andar, Japiim, compareceu para prestar depoimento, na qualidade de o(a) depoente o Sr(a). **[NOME COMPLETO DO(A) DEPOENTE, LOTAÇÃO, CARGO, MATRÍCULA Nº “SEPROR OU AADESAM”, CPF Nº]** perante a esta Comissão Sindicante e, após prestar o compromisso legal de dizer a verdade e ser alertada sobre o conteúdo do Art. 342 do Código Penal, que trata do crime de falso testemunho, foi perguntado a respeito do fato que ensejou a presente investigação, instituída pela Portaria Nº **[XX/ANO–GSEC/SEPROR]**, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº **[NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO]**, do Exmo. Sr. Secretário de Estado **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]** o(a) respondeu **QUE [INSERIR A DECLARAÇÃO DO DEPOENTE APÓS SER PERGUNTADO]; QUE [INSERIR A DECLARAÇÃO DO DEPOENTE APÓS SER PERGUNTADO]; QUE [INSERIR A DECLARAÇÃO DO DEPOENTE APÓS SER PERGUNTADO]; QUE [INSERIR A DECLARAÇÃO DO DEPOENTE APÓS SER PERGUNTADO]; QUE [INSERIR A DECLARAÇÃO DO DEPOENTE APÓS SER PERGUNTADO];**

Perguntado, ainda, se tem algo mais a declarar, respondeu **QUE** não. E como nada mais disse, nem lhe foi perguntado pelos demais presentes, foi realizada a leitura

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br







SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

integral do presente termo e achado conforme pelo depoente, sem indicação de retificações que entendesse necessárias.

Assim, eu, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO]**, na qualidade de Secretário, dou por encerrado o depoimento, iniciado às **[HORAS EM NUMERAL]** horas e terminado às **[HORAS EM NUMERAL]** horas, o qual lavrei o presente termo que vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão Sindicante, pelo(a) depoente e demais membros e presentes que presenciaram a inquirição sob o compromisso de guardar o sigilo do que foi dito, sendo entregue uma cópia deste termo ao depoente.

Manaus/AM, **[DIA EM NUMERAL]** de **[MÊS]** de **[ANO]**.

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Secretário da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Depoente

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Vogal da Comissão de Sindicância
Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



16.MODELO DE TERMO DE JUNTADA



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos **[DIAS EM NUMERAL]** dias de **[MÊS]** do **[ANO]** de, às **[HORA : MINUTOS]** horas, nas dependências da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM, localizada na Avenida Carlos Drummond de Andrade, nº 1.460, Conjunto Atilio Andreazza, ULBRA, Bloco G, 3º Andar, Japiim, Manaus/AM, onde funciona esta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria Nº **[XX/ANO–GSEC/SEPROR]**, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº **[NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO]**, do Exmo. Sr. Secretário de Estado **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPROR/AM]** juntei aos autos os seguintes documento(s) entregue(s) pelo(a) **[INDICAR DEPOENTE OU SETOR]** após a **[INDICAR QUAL PROCEDIMENTO UTILIZADO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS]** para que passe(m) a constituir os autos processuais:

- **[DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO – INFORMAR Nº DE FOLHAS];**
- **[DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO – INFORMAR Nº DE FOLHAS];**
- **[DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO – INFORMAR Nº DE FOLHAS];**
- **[DESCREVER TIPO DE DOCUMENTO – INFORMAR Nº DE FOLHAS].**

Nada mais havendo a tratar, eu, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO]**, na qualidade de Secretário, lavrei o presente termo e reitero o compromisso de preservar e respeitar o sigilo e a confidencialidade das informações contidas nos autos.

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone:(92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

**Secretaria de
Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO].

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Secretário da Comissão de Sindicância Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



17.MODELO DE RELATÓRIO FINAL



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

PROCESSO Nº [NÚMERO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA QUE CONSTA NO SIGED]

INTERESSADO (A): Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM

ASSUNTO: Sindicância Investigativa

RELATÓRIO FINAL Nº [XX] / [ANO] -
CPEP/SEPROR

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.
PODER DEVER DE APURAÇÃO. ART. 173 E 175
DA LEI 1.762/86.

I. DA INSTAURAÇÃO

O presente **PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** foi instaurado através da Portaria Nº [XX/ANO-GSEC/SEPROR], publicada em [DATA DA PUBLICAÇÃO] no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, Edição Nº [NUMERAÇÃO DA EDIÇÃO], objetivando apurar [DESCREVER O TIPO DE OCORRÊNCIA], a respeito de [BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO DE SINDICÂNCIA], contida no Processo Nº [NÚMERO DO PROCESSO QUE ENSEJOU A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, CONSTANTE NO SIGED].

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

**Secretaria de
Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

Desse modo, a(o) **[COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR, COMISSÃO SINDICANTE PRÓPRIA]**, instituída pela Portaria N.º **[XX/ANO–GSEC/SEPROR]**, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no DOE/AM, composta pelos servidores **[NOME COMPLETO DO PRESIDENTE, CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”]**, **[NOME COMPLETO DO SECRETÁRIO, CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”]** e **[NOME COMPLETO DO(S) VOGAL(is), CARGO, MATRÍCULA N.º “SEPROR OU AADESAM”]**, respectivamente presidente, secretário(a) e vogal(is) desta Comissão Sindicante.

Com o fim dos trabalhos, a CPEP/SEPROR elaborou este relatório, no qual consubstancia seu entendimento diante das informações colhidas no curso do procedimento sindicante.

II. DOS FATOS

A presente Sindicância Investigativa decorreu a partir da **[BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS QUE ENSEJARAM A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA]**.

III. DA TEMPESTIVIDADE

A Comissão Sindicante iniciou os trabalhos no dia **[DIAS EM NUMERAL]** de **[MÊS]** do **[ANO]** conforme a Ata de Instalação (fl. **[XX]**). Nesse passo, resta evidente a tempestividade da entrega deste Relatório Final dentro do prazo determinado para apuração em **[XX]** dias conforme os termos da(s) Portaria(s) N.º **[XX/ANO–**

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

GSEC/SEPROR, publicada em **[DATA DA PUBLICAÇÃO]** no DOE/AM (fl. **[XX]**), **[INSERIR AS PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO, CASO HOVER]** anexado(s) aos autos.

Quanto à prorrogação, esta Comissão Sindicante registrou na(s) Ata(s) de Reunião Nº **[XX]** (fls. **[XX]** a **[XX]**), os motivos pelos quais vislumbrava a imprescindibilidade da prorrogação dos trabalhos de apuração por mais **[XX]** dias.

Cabe ressaltar que os membros desta Comissão Sindicante não cessaram suas atividades laborais durante o período de apuração, dando assim continuidade as suas responsabilidades funcionais normais nesta Secretaria, corroborando ao período supracitado dos trabalhos desta Sindicância.

IV. DAS DILIGÊNCIAS

Com o fito de elucidar os fatos narrados nos processos mencionados, a Comissão Sindicante procedeu todas as diligências que julgou necessárias aos esclarecimentos do ocorrido, as quais foram realizadas **[BREVE DESCRIÇÃO DAS DILIGÊNCIAS, CONSTANTES NAS ATAS DURANTE A SINDICÂNCIA (ATA DE INSTALAÇÃO E ATA(S) DE REUNIÃO)]**

V. DA ANÁLISE DAS PROVAS DOCUMENTAIS

Durante o percurso processual, foram juntados aos autos através do(s) Termo(s) de juntada (fls. **[XX]** a **[XX]**), os seguintes documentos solicitados e recebidos, produzidos como provas para apuração:

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

1. [INFORMAR O DOCUMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
2. [INFORMAR O DOCUMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
3. [INFORMAR O DOCUMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
4. [INFORMAR O DOCUMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
5. [INFORMAR O DOCUMENTO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS].

Dos documentos supracitados, destaca(m)-se os [CITAR O(S) DOCUMENTO(S)] A SER(EM) ANALISADO(S)] o(s) qual(is) foi/foram analisados por esta Comissão Sindicante e pode-se concluir que [A COMISSÃO SINDICANTE DEVERÁ ANALISAR DE FORMA PORMENORIZADA AS PROVAS PRODUZIDAS, TANTO DO TIPO DOCUMENTAL QUANTO PERICIAL, INDICANDO AS CONCLUSÕES QUE DELAS SE PODEM EXTRAIR, DESENVOLVER A EXPOSIÇÃO AO LONGO DE QUANTOS PARÁGRAFOS FOREM NECESSÁRIOS, PODENDO TRANSCREVER TRECHOS E OBSERVANDO A CORRELAÇÃO ENTRE OS DOCUMENTOS COM OBJETO DA APURAÇÃO].

VI. DA ANÁLISE DOS DEPOIMENTOS

Concomitante à realização das diligências, a Comissão Sindicante realizou oitivas de testemunhas, visando obter esclarecimentos sobre a(s) suposta(s) irregularidade(s), os quais foram convocados através dos seguintes Memorandos:

1. [INFORMAR O MEMORANDO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
2. [INFORMAR O MEMORANDO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
3. [INFORMAR O MEMORANDO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];
4. [INFORMAR O MEMORANDO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS];

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

5. [INFORMAR O MEMORANDO E LOCALIZAÇÃO NOS AUTOS].

Alguns relatos serão abaixo resumidos, sem prejuízo da livre apreciação de todas as provas pela autoridade competente.

Em síntese, o Sr(a). [NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA, CARGO E LOTAÇÃO], em seu depoimento constante em Termo de Inquirição (fls. [XX] a [XX]), informou que [BREVE DESCRIÇÃO DO DEPOIMENTO, UTILIZANDO PARTES QUE A COMISSÃO SINDICANTE JULGAR ESSÊNCIAIS PARA ELUCIDAÇÃO DA APURAÇÃO].

Segundo o(a) Sr(a). [NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA, CARGO E LOTAÇÃO], em seu depoimento constante em Termo de Inquirição (fls. [XX] a [XX]), informou que [BREVE DESCRIÇÃO DO DEPOIMENTO, UTILIZANDO PARTES QUE A COMISSÃO SINDICANTE JULGAR ESSÊNCIAIS PARA ELUCIDAÇÃO DA APURAÇÃO].

O(a) servidor(a), Sr(a). [NOME COMPLETO DA TESTEMUNHA, CARGO E LOTAÇÃO], em seu depoimento constante em Termo de Inquirição (fls. [XX] a [XX]), informou que [BREVE DESCRIÇÃO DO DEPOIMENTO, UTILIZANDO PARTES QUE A COMISSÃO SINDICANTE JULGAR ESSÊNCIAIS PARA ELUCIDAÇÃO DA APURAÇÃO].

VII. DA CONCLUSÃO

Em virtude de todo o exposto, esta Comissão Sindicante, após análise das provas contidas nos autos, [A COMISSÃO DEVERÁ, DE FORMA CLARA E CATEGORICA, DISCORRER SOBRE O SEU POSICIONAMENTO QUANTO À OCORRÊNCIA OU NÃO DE IRREGULARIDADE SOB APURAÇÃO E QUANTO À INOCÊNCIA OU NÃO DE SERVIDORES,

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

**FUNDAMENTANDO COM AS PROVAS TRAZIDAS AOS AUTOS, A FIM DE QUE A
AUTORIDADE COMPETENTE COMPREENDA O NEXO CAUSAL.**

Nesse sentido, dentro das diretrizes procedimentais previstas na Lei Estadual Nº 1.762/1986, em concomitante atendimento a Lei Estadual Nº 2.794/2003, sem prejuízo da incidência de demais normativos correlatos, ao que couber, a esta Sindicância Investigativa, a Comissão Sindicante propõe (...)

VERIFICAR QUAL DAS PROPOSITURAS ABAIXO É APLICÁVEL AO CASO

INDICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO:

(...) o **ARQUIVAMENTO** diante da ausência de fatos capazes de configurar irregularidade por **AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA OU MATERIALIDADE (NEXO CAUSAL) – NÃO CONSTATAÇÃO DE IRREGULARIDADE – PRESCRIÇÃO** do presente procedimento sindicante, conforme o que consta no Art. 177 da Lei Estadual Nº 1.762/1986.

Ou

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO:

(...) a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, diante dos fatos apurados e em acordo com o Art. 174 da Lei Estadual Nº 1.762/1986, mediante a **GRAVIDADE OU NATUREZA** da irregularidade funcional constatada por **ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS – FALTA DE CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS**, em face do

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

servidor(a) **[NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A), CARGO E LOTAÇÃO]**, conforme o Art. **[144 OU 149 E SEUS INCISOS OU 150 E SEUS INCISOS]** da lei supracitada.

Ou

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (INQUÉRITO ADMINISTRATIVO):

(...) a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** diante dos fatos apurados e em acordo com o Art. 179 da Lei Estadual Nº 1.762/1986, mediante a **[GRAVIDADE OU NATUREZA]** da irregularidade funcional e dos danos dela decorrente, constatando o nexo causal da ilicitude, em face do servidor(a) **[NOME COMPLETO DO(A) SERVIDOR(A), CARGO E LOTAÇÃO]**, pela incidência das seguintes infração(ões) **[INDICAR QUAIS AS INFRAÇÕES]**, respectivamente(s) enquadrada(s) no(s) Art.(s) **[INDICAR QUAIS ARTIGOS]** da lei supracitada.

Com o fito de melhorar a gestão administrativa e os controles internos existentes nesta SEPROR/AM, esta Comissão Sindicante recomenda a adoção das seguintes medidas, como **[INDICAR AS RECOMENDAÇÕES QUE POSSAM SER ADOTADAS NESTA SECRETARIA QUE POSSAM EVITAR FUTUROS EVENTOS SEMELHANTES AO FATO APURADO NESTA SINDICÂNCIA]**.

Por fim, a Comissão Sindicante sugere também encaminhamentos seguintes órgãos para a devida apuração que o caso requer:

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**





SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR/AM
COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL PERMANENTE – CPEP/SEPROR

1. [INFORMAR O ÓRGÃO E MEDIDA A SER ADOTADA, CONFORME
OBJETO DE APURAÇÃO];
2. [INFORMAR O ÓRGÃO E MEDIDA A SER ADOTADA, CONFORME
OBJETO DE APURAÇÃO];
3. [INFORMAR O ÓRGÃO E MEDIDA A SER ADOTADA, CONFORME
OBJETO DE APURAÇÃO];
4. [INFORMAR O ÓRGÃO E MEDIDA A SER ADOTADA, CONFORME
OBJETO DE APURAÇÃO];
5. [INFORMAR O ÓRGÃO E MEDIDA A SER ADOTADA, CONFORME
OBJETO DE APURAÇÃO].

Manaus/AM, [DIA EM NUMERAL] de [MÊS] de [ANO].

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Secretário da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Presidente da Comissão de Sindicância
Investigativa

[Documento Assinado Digitalmente]

[NOME COMPLETO DO MEMBRO]

Vogal da Comissão de Sindicância
Investigativa

<http://www.sepror.am.gov.br>
[instagram.com/seproramazonas](https://www.instagram.com/seproramazonas)
[youtube.com/@sistemasepror1966](https://www.youtube.com/@sistemasepror1966)
[facebook.com/seproramazonas](https://www.facebook.com/seproramazonas)

Av. Carlos Drummond de Andrade,
1460 – 3º andar, Bloco G, ULBRA –
Bairro Japiim
Manaus/AM - CEP: 69077-730

Fone: (92) 99140-5479
sepror@sepror.am.gov.br

Secretaria de
**Produção
Rural**



18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACRE. Tribunal de Justiça do Acre – TJ/AC. Provimento N.º 07/2016 – Corregedoria-Geral da Justiça. Institui o Manual de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para utilização no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça e das Diretorias do Foro. Disponível em:

https://www.tjac.jus.br/wp-content/uploads/2017/02/COGER_Manual_Sidicancia_Processo_Processo_Admin_Disciplinar.pdf

AMAZONAS. Decreto Estadual N.º 41.958, de 19 de fevereiro de 2020. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM. Disponível em:

<https://www.sepror.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/06/REGIMENTO-INTERNO-SEPROR.pdf>

_____. Decreto Estadual N.º 25.080, de 23 de junho de 2005. Aprova o Regimento Interno da Comissão de Regime Disciplinar – CRD/SEAD. Disponível em:

https://rhnet.lunix.com.br/legislacao-estadual/?type=consulta&xsl_file=exibe_ato.xsl&xsl_nota=2&proc_name=pkg_textual.ExibeDocumento&ora_piID=10905&ora_psQueryID=AABOeaAAIAAB09aAAD&ora_pilitem=1&ora_piTotalItem=1&ora_piTipo=1&ora_psSigla=DEC;DEC2&ora_psNumero=25080&ora_psAno=2005&ora_psOrgao=&ora_psTexto=&action=send_for

_____. Lei Delegada N.º 123, de 31 de outubro de 2019. ESTABELECE diretrizes ao Poder Executivo Estadual, DEFINE as finalidades dos órgãos da Administração Direta, e dá outras providências. Disponível em:

https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/11/2019/10/2085?q=LEI+DELEGADA+N%C2%BA+123%2C+DE+31+DE+OUTUBRO+DE+2019

_____. Lei Estadual N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986. Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. Disponível em:

https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/1986/11/5974

_____. Lei Estadual N.º 2.794, de 06 de maio de 2003. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Disponível em:

https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2003/5/6841?q=Lei+Estadual+N.%C2%BA+2.794%2C+de+06+de+maio+de+2003

_____. Lei Estadual N.º 6.724, de 05 de janeiro de 2024. Altera a Lei Ordinária n.º 2.794, de 6 de maio de 2003 que “REGULA o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual”. Disponível em:

https://legisla.imprensaoficial.am.gov.br/diario_am/12/2024/1/11008?modo=lista

_____. Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR/AM. Portaria N.º 146/2023 – GAB/SEPROR. Aprova e institui o Código de Conduta e ética dos Servidores da SEPROR/AM e seus anexos. Disponível em: <https://www.sepror.am.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/codigo-de-conduta-e-etica-dos-servidores-SEPROR.pdf>

_____. Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM. Resolução N.º 02/2017, de 19 de julho 2017. Aprova novo manual de procedimentos de auditoria de regularidade do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas. Disponível em:

https://www2.tce.am.gov.br/?page_id=20964#68-72-2017

_____. Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM. Provimento N.º 353/2020 – Corregedoria



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://edoc.amazonas.am.gov.br/11D1.DE78.B8A1.6DEB/37243161>

Código verificador: 11D1.DE78.B8A1.6DEB CRC: 37243161

ministrativo

PRODUÇÃO RURAL. 41

Disciplinar e Sindicância, para utilização no âmbito da Corregedoria Geral do Amazonas e das unidades judiciárias deste Poder. Disponível em: <https://www.tjam.jus.br/index.php/ext-provimentos/2020-2/5435-provimento-n-353-2020-cgj-am-institui-o-manual-de-pad-e-sindicancia-para-utilizacao-no-ambito-da-cgj-am/file>

BRASIL. Controladoria-Geral da União – CGU. Manual de Processo Administrativo Disciplinar. Brasília: CGU, 2022. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/68219/10/Manual_PAD%20_2022%20%281%29.pdf

_____. Controladoria-Geral da União – CGU. Instrução Normativa Nº 14, de 14 de novembro de 2018. Regulamenta a Atividade Correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal de que trata o Decreto Nº 5.480, de 30 de junho de 2005. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33694/19/IN%20n.%2014_14-11-2018_regulamenta%20SISCOR.pdf

_____. Decreto-Lei N.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm

_____. Lei Federal N.º 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm

_____. Lei Federal N.º 13.869, de 05 de setembro de 2019. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13869.htm

_____. Lei Federal N.º 8.906, de 04 de julho de 1994. Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8906.htm

_____. Lei Federal N.º 13.245, de 12 de janeiro de 2016. Altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13245.htm

DISTRITO FEDERAL. Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF. Manual Teórico de Processo Administrativo Disciplinar. Brasília: CGDF, 2022. Disponível em: https://www.cg.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Manual_Teorico_PAD_final.pdf

MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais – CGE/MG. Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos. Belo Horizonte: CGE/MG, 2021. Disponível em: Controladoria Geral do Estado - CGE - Guias, Cartilhas, Manuais e Formulários

PARANÁ. Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE/PR. Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – Manual Prático. Curitiba: CGE/PR, 2016. Disponível em: https://www.cge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-05/ManualSindicancia_PAD2016.pdf

SANTA CATARINA. Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina – CGE/SC. Manual Prático de Sindicâncias e Processo Administrativo Disciplinar. Florianópolis: CGE/SC, 2022. Disponível em: <https://www.cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Manual-Pratico-Sindicancia-e-PAD-CGE.pdf>

